



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães ,381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 16/05/2012

Waldemar Osvaldo

2.º Secretário

INDICAÇÃO N.º 359112

Considerando o disposto na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1.898 e na busca de melhorar a qualidade de locomoção das pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida, tendo em vista que nosso Município recebeu uma unidade da Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD e a iniciativa de haver uma parceria entre Estado e Município para a construção de um Centro de Paradesporto, o que aumentará a demanda por transporte público dessas pessoas. Assim, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, é que **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, se digne S.Exª de interceder junto aos departamentos competentes dessa Administração para que seja providenciado com urgência o estudo de viabilização e aprovação de táxis adaptados para transporte de pessoas com necessidades especiais, com a conseqüente emissão de novos alvarás.

Algumas capitais e grandes centros urbanos, como São Paulo e Rio de Janeiro, já possuem os táxis adaptados.

Assim, pois, o objetivo não é única e exclusivamente o de melhorar o transporte dessas pessoas, mas sim sua própria qualidade de vida.

Por ser, em fim de contas, um desejo de todos, conto com apoio integral na aprovação desta indicação.

Plenário “Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 14 de maio de 2.012.


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
VEREADOR – PSD